



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

Santo André, 23 de fevereiro de 2024.

Prezado (a) Conselheiro (a):

No próximo dia **05 de março de 2024** realizaremos **Reunião Extraordinária Parcialmente Privativa** do Conselho Deliberativo para tratar dos assuntos constantes da convocação abaixo.

Deverão estar presentes a tal reunião, seus membros titulares, eventuais convidados e convocados de sua Presidência. Sua presença é imprescindível!

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 144, Inciso II, letra "a", do novo Estatuto Social do Primeiro de Maio Futebol Clube, são convocados os Conselheiros do PMFC para comparecerem à **Reunião Extraordinária Parcialmente Privativa** do Conselho Deliberativo a realizar-se no **ANFITEATRO LINO ANTONIO VEZZÁ** do PMFC no dia **05 de março de 2024 (3ª feira) às 18h45m** em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus componentes 44 (quarenta e quatro) Conselheiros; não atingindo este número mínimo, será convocada segunda sessão para às **19h15min** com qualquer número de Conselheiros presentes conforme prevê o Artigo 145 do novo Estatuto Social, ressalvando que *somente será permitida a entrada de Conselheiros meia hora após a segunda convocação, ou seja, até às 19h45m*, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIALMENTE PRIVATIVA

ASSUNTO

Acomodação/Abertura/Ato Cívico (Hinos Nacional Brasileiro e do PMFC);

Leitura da Convocação;

1.) Aprovação da Ata da Reunião do C. D. do dia 06/02/2024 (Não privativa);

2.) Elevação de Conselheiros (Não privativa);

3.) Remanejamento e destinação de verba de investimento da Diretoria Executiva, sem ônus (Não Privativa);

4.) Interpretação do Art. 29, parágrafo 4º e 5º do Estatuto Social do PMFC (Privativa);

5.) Apreciação e deliberação do Processo Disciplinar nº 028/2023 – C. M. L. D. (Privativa);

6.) Considerações gerais da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo (Privativa).

Atenciosamente,


FERNANDO MARTINI

Presidente do Conselho Deliberativo

2022/2024